



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## Ata 2.798

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 9h05min, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elías, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Leandro Carvalho de Sant'anna, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; ausente vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer; instalou-se a 8ª ordinária da 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente convidou o vereador Leandro Carvalho de Sant'anna para compor a Mesa devido à ausência da vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer; informou que a apreciação das atas dos dias 11 e 13 de fevereiro será na próxima ordinária e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 046/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Complementar n.º 41 de 19 de fevereiro de 2025, cuja ementa: "altera o art. 29, VI e o anexo IV da Lei Complementar n.º 030 de 21 de dezembro de 2022 e o anexo II da Lei Complementar n.º 036 de 03 de julho de 2023, e dá outras providências"; ofício n.º 047/2025-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 045/2025 de autoria da vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer; ofício n.º 048/2025-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 323, 328, 329 e 321/2024 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 049/2025-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 330/2024 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 051/2025-GP, do executivo municipal, encaminha mensagem n.º 004/2025, que trata de projeto de lei complementar n.º 002/2025, cuja ementa: "altera a Lei Complementar n.º 020 de 5 de novembro de 2021 e dá outras providências"; ofício n.º 057/2025-GP, do prefeito municipal, encaminha o decreto n.º 3.359/2025 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Quatis (D.O.E. ano V - ed. n.º 987 de 25/2/2025); poder legislativo: o presidente solicitou a leitura da moção n.º 002/2025, autoria vereador Emerson Oliveira de Almeida: moção de congratulação n.º 002/2025, "requer que seja concedida Moção de Congratulação 'Rosa Idalina Nunes de Macedo' à senhora Janice de Souza Nunes". Na ausência de discussão, colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação da moção n.º 002/2025 com 8 votos favoráveis. Ato contínuo, fez correção informando que a aprovação foi com 7 votos favoráveis, pois a presidência só vota em caso de empate. O presidente solicitou a



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

leitura da moção n.º 003/2025, autoria vereador Rogério de Souza Oliveira: moção n.º 003/2025, "requer que seja concedida Moção de Congratulação 'Rosa Idalina Nunes de Macedo' à senhora Hilda Gama Rodrigues". Na ausência de discussão, colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação da moção n.º 003/2025 com 7 votos favoráveis. O presidente solicitou a leitura da moção n.º 004/2025, autoria vereador Nilde Hipólito Filho: moção n.º 004/2025, "requer que seja concedida Moção de Congratulação 'Rosa Idalina Nunes de Macedo' à senhora Aparecida Luciene da Silva". Na ausência de discussão, colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação da moção n.º 004/2025 com 7 votos favoráveis. O presidente solicitou a leitura da moção n.º 005/2025, autoria vereador José Jadenilso da Silva: moção n.º 005/2025, "requer que seja concedida Moção de Congratulação 'Rosa Idalina Nunes de Macedo' à senhora Cátia Cristina Silva de Mattos". Colocada em discussão, o autor da honraria agradeceu a família da homenageada pelo aceite do convite e aos pares pela votação oportuna. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação da moção n.º 005/2025 com 7 votos favoráveis. O presidente solicitou a leitura da moção n.º 006/2025, autoria vereador Leandro Carvalho de Sant'anna: moção n.º 006/2025, "requer que seja concedida Moção de Congratulação 'Rosa Idalina Nunes de Macedo' à senhora Lucia Helena Soares Faria". Na ausência de discussão, colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação da moção n.º 006/2025 com 7 votos favoráveis. O presidente comunicou a votação em blocos, as outras moções na próxima sessão, e passou a fase de indicações verbais solicitando a manifestação dos vereadores interessados: o vereador Nilde Hipólito Filho indicou a retirada de entulho no Beco do João Leão. O vereador Emerson Oliveira de Almeida indicou a requisição de instalação de repetidor de sinal de celular no Distrito de Ribeirão de São Joaquim. O vereador Willian de Carvalho Rosário fez 2 indicações: elaboração de programa voltado para adolescentes e jovens visando acesso ao conhecimento, educação cidadã, mercado de trabalho e ensino profissionalizante com possibilidade de oferta de bolsa incentivo em dinheiro; definição de tempo para resposta aos processos administrativos relativos à insalubridade. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna indicou a melhoria na fiscalização da passagem de caminhões pelo município principalmente no período de Carnaval - Avenida Nossa Senhora do Rosário. O vereador Udson Mendes de Freitas indicou a realização de vistoria do esgoto a céu aberto na Rua José Idelfonso Pereira, em frente ao n.º 240, bairro Santa Bárbara. O presidente indicou a elaboração de projeto para remoção de árvores existentes nas



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

calçadas do município; informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e na ausência de inscrito para uso da tribuna, encerrou o expediente. Ato contínuo constatada a ausência de matéria para a ordem do dia e de inscritos para explicações pessoais, declarou a palavra livre na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Rogério de Souza Oliveira saudou todos e reforçou a fala sobre a questão da limpeza de cidade visto que a situação permanece; sugeriu a realização de mutirão para limpeza e recolhimento de entulho nos bairros que continuam sujos ao contrário do trecho do Centro a entrada da cidade, que recebeu roçada e ficou ótimo. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou todos os assessores e demais presentes. Agradecimentos à Luciene e família pelo aceite da moção Rosa Idalina e ao Zé Maria e família que sempre assistem as sessões. Sobre a indicação realizada pelo vereador Cabeludo relativa à torre no Distrito de Ribeirão de São Joaquim informou que já a fez anteriormente. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Emerson Oliveira de Almeida se desculpou com o vereador Nilde e retirou a indicação. Após saudar o presidente, demais pares e espectadores presentes e on-line parabenizou o vereador Willian pela passagem de aniversário dizendo que aos poucos se conhece um amigo. Agradecimentos a todos os pares pela votação da moção à Janice de Souza Nunes, esposa do Russão - que é filho da Rosa Idalina ex-vereadora que nomeia a moção - e se emocionou pelo fato de ter sido criado junto com a família e por saber que sua homenageada é merecedora. O vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos. Agradeceu ao vereador Cabeludo e a todas as felicitações/carinho recebidos bem como todas as pessoas que participaram do aulão durante o qual houve arrecadação de alimentos. Convidou a Mesa para construção de projeto de resolução visando homenagear juventude e destacar jovens potências que fazem a diferença na cidade e discorreu sobre a importância de amparo e direcionamento do público citado, para o qual se dedica há anos. Relatou recebimento de questionamentos relativos ao policiamento no período do Carnaval para a parte de cima da cidade além do Centro e colocou crença de que o prefeito juntamente com a polícia fizeram diálogo pensando em toda a cidade em prol de tranquilizar a ida e vinda dos munícipes justamente pela onda de criminalidade que assola o interior do estado; e destacou a necessidade de precaução para que nenhum inocente sofra com a violência cabendo aos vereadores cobrar, informar a comunidade e trazer mais tranquilidade e segurança para o município. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna saudou os presentes, colegas vereadores e os espectadores. Em razão da informação recebida sobre a possibilidade de serem processados pelo município de Resende relativo ao questionamento do atendimento da saúde no caso do



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

munícipe Marcos Vinícius novamente trouxe o assunto esclarecendo que trabalha com a verdade e não retirará nada do que disse, pois foi atrás de fatos e recebeu relatório do paciente citado após oficiar a Secretaria de Saúde; afirmou que não permitirá politicagem com a saúde do município e podem processá-lo se quiserem. Também falou da existência de maneiras corretas e legais de se fazer transferência dentro do Sistema Único de Saúde e da necessidade de respeitarem o correto. Ao presidente comunicou que quando recebeu a informação também houve citação do nome dele e esclareceu que não retirará o falado estando documentado e no aguardo de qualquer movimento. O vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores. Agradeceu e parabenizou todos os pares que fizeram suas moções escolhendo pessoas, com grande valor para o município, que merecem respeito e felicitações. Sobre a véspera do Carnaval, maior festa do país, deixou recado para os foliões saírem de casa com espírito de paz e alegria não deixando os espíritos de confusão, criminalidade e maldade entrarem em seus corações. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos os espectadores do plenário e da internet. Aludindo a palavra do vereador Leandro disse que também eram suas, pois estavam na Casa pelo compromisso com a verdade e tinha prova de tudo que falou. Com relação a fala de ataque pessoal ao ex-prefeito daquela cidade respondeu que foi sua mãe de 75 anos quem sofreu ataque pessoal, não adiantando querer fazer política no município e se incomodar com vereador de 500 votos sendo que ele teve 50.000 votos e no período eleitoral virá pescar voto aqui. Após afirmar não ter medo falou que podiam processá-lo e tinham as provas conforme fala do vereador Leandro. Ainda sobre assunto disse que estava superado porque apenas expôs indignação com o fato ocorrido com sua mãe e citou o vereador Nilde, que sempre questiona como será quando acontecer na família dos vereadores. Classificou a situação como algo grave, já que se tratava de um pedaço do órgão do lado de fora, e apontou a covardia por conta de política colocando que não citou nomes para não continuar a confusão. Quanto às falas sobre a instalação de torre de telefonia no Distrito de Ribeirão de São Joaquim, briga antiga visto que só existe rede móvel privada - onde se visa o lucro, pontuou que a prefeitura só pode provocar conversa, incentivar/solicitar a instalação e tentar acordo com as operadoras para que a localidade receba o serviço, que tanto merece. Parabenizou os pares pelas homenagens estendendo às homenageadas e familiares, e discorreu que ao levarem felicidade a um lar todos os problemas e desafios da função de vereador são recompensados. Ato contínuo passou as considerações finais e agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia 6 de março - em razão do feriado. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias  
Presidente

Leandro Carvalho de Sant'anna  
Primeiro-secretário